

## INSCRIÇÃO PARA BOLSAS DE ESTÁGIO ERASMUS +

O ISTECL promove entre 2023 e 2024 o projeto "ISTEC – Uma Experiência ERASMUS+" cofinanciado pelo Programa ERASMUS+ 2021-2027.

Neste momento, já foram realizados 7 estágios em contexto internacional, no âmbito do projeto de 2022, e faltam atribuir 3 **Bolsas para o grupo 2**, a serem utilizadas já em **março de 2024**, para participantes dos **CTeSP**.

Neste ano letivo a par do projeto ainda em curso estão abertas as candidaturas para **6 Bolsas** de Mobilidade para a realização de um período de formação no estrangeiro destinado a **alunos e recém-diplomados do ISTECL**, contemplando desta forma um total de 9 bolsas por executar em 2024.

Irão também ser realizadas 4 mobilidades de job shadowing para pessoal docente e não docente, 2 mobilidades no âmbito do projeto de 2022 para a Roménia e 2 mobilidades através do projeto de 2023 com candidaturas abertas.

A atribuição destas Bolsas será feita através da seleção de candidaturas de participantes, conforme as indicações em baixo.

### 1. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Destinos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Países grupo 1</b> Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Islândia, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Suécia</li> <li>• <b>Países grupo 2</b> Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Espanha, França, Grécia, Itália, Malta, Países Baixos</li> <li>• <b>Países grupo 3</b> Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, República Checa, Roménia, Sérvia, Turquia</li> </ul>
Modalidade de pagamento da bolsa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mensal - alunos</li> <li>• Antes da partida - pessoal docente</li> </ul>

### 2. CARACTERÍSTICAS DA BOLSA

	MOBILIDADE ALUNOS	MOBILIDADE PESSOAL DOCENTE
Duração das mobilidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 90 dias (dias úteis de estágio)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 7 dias (5 dias de atividade e 2 dias de viagem)</li> </ul>
Valor da Bolsa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Países grupo 1 – 600€/mês</b></li> <li>• <b>Países grupo 2 – 550€/mês</b></li> <li>• <b>Países grupo 3 – 500€/mês</b></li> </ul> <p>(caso se opte por países de outros grupos, a bolsa e a duração das mobilidades é ajustada)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Países grupo 1 – 130€/dia</b></li> <li>• <b>Países grupo 2 – 115€/dia</b></li> <li>• <b>Países grupo 3 – 100€/dia</b></li> <li>• <b>Viagem – de 180€ a 530€</b> (dependendo da banda de distância entre ISTECL e escola de acolhimento)</li> </ul> <p>(caso se opte por países de outros grupos, a bolsa e a duração das mobilidades é ajustada, assim como o valor da viagem)</p>
Local de estágio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Opção 1 – a ser encontrado pelo participante</li> <li>• Opção 2 – a ser encontrado com o apoio do ISTECL</li> <li>• Em ambas as situações, os estágios têm de ser validados pelo ISTECL antes da organização logística das mobilidades.</li> </ul>	
Aprendizagem linguística	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Plataforma de Curso de Língua Online (a ser realizado antes da partida)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• N/A</li> </ul>
Preparação Intercultural	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sessão a realizar antes da partida pelo ISTECL</li> </ul>	
Seguro	<p>A ser assegurado pelo ISTECL, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Seguro de responsabilidade civil (incluindo, quando aplicável, responsabilidade civil profissional)</li> <li>• Acidentes e doenças graves (incluindo incapacidade permanente ou temporária)</li> <li>• Morte (incluindo repatriação em caso de projetos desenvolvidos no estrangeiro)</li> </ul>	
Alojamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A ser assegurado pelo participante (após validação do estágio/job shadowing pelo ISTECL)</li> </ul>	
Viagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A ser assegurado pelo participante (após validação do estágio pelo ISTECL)</li> </ul>	
Acompanhamento Certificação e Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pelo ISTECL</li> <li>• Pela entidade de acolhimento</li> <li>• Europass Mobilidade</li> </ul>	

### 3. QUEM PODE PARTICIPAR NO PROJETO

Alunos

- Recém-licenciados do ISTECA
- Os participantes têm de terminar as suas mobilidades até um ano após a obtenção do seu grau de licenciatura;
- Alunos dos CTesP que estejam a frequentar o último ano.

Pessoal docente

- Docentes, Não Docentes e Coordenadores de curso, com vínculo ao ISTECA

### 4. POLÍTICA GERAL DE CANDIDATURA

- O Projeto “ISTEC – Uma Aventura Erasmus+” rege-se pelas cláusulas inscritas no Compromisso de Qualidade [Erasmus+ Student Charter](https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/sites/erasmusplus/files/files/resources/charterportugal_pt.pdf), que pode ser consultado em: [https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/sites/erasmusplus/files/files/resources/charterportugal\\_pt.pdf](https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/sites/erasmusplus/files/files/resources/charterportugal_pt.pdf)
- Antes da mobilidade todos os participantes têm de ter devidamente preenchido e assinado o [Learning Agreement / Mobility Agreement](#) entre todas as partes. O seu preenchimento será feito com o apoio do ISTECA e da entidade de acolhimento;
- A organização logística das mobilidades - nomeadamente, alojamento e viagem - fica a cargo do participante;
- O programa formativo a ser construído pelo participante deverá ser inteiramente ocupado com estágio/atividade de job-shadowing. Isto será comprovado através de certificados e faturas, e mediante estes comprovativos, a bolsa poderá sofrer reduções (caso se verifique que houve dias ou semanas sem programa);
- Em caso de cancelamento, desistência ou incumprimento do Acordo de Mobilidade por parte do participante haverá lugar à devolução integral da bolsa, acrescida dos custos nos quais o ISTECA tenha incorrido (pe., seguro);
- Se acordado por todas as partes, o período de mobilidade pode ser prolongado, não havendo necessariamente lugar a financiamento adicional;
- O ISTECA reserva-se o direito de, no processo de seleção e atribuição da bolsa, fazer ajustes à duração das mobilidades dos participantes em função dos destinos escolhidos e em função do orçamento disponível;
- O ISTECA reserva-se o direito de solicitar a devolução da bolsa ao participante caso este não entregue no final da mobilidade:
  - Certificado de estágio /atividade de job shadowing (de acordo com o modelo estipulado);
  - Entrega dos talões de embarque;
  - Preenchimento e submissão do Relatório da plataforma Módulo de Beneficiário;
  - Entrega da memória descritiva /relatório de visita (formato livre);
  - No caso dos alunos, avaliação preenchida pelo tutor.

### 5. ETAPAS DO PROCESSO DE CANDIDATURA (Alunos)

#### 5.1. SESSÃO INFORMATIVA

Sessão de esclarecimento para todos os interessados (irão receber e-mail com informação)

#### 5.2. INSCRIÇÃO

As candidaturas para a participação no programa devem ser remetidas o ISTECA ([istecerasmus@my.istec.pt](mailto:istecerasmus@my.istec.pt)) e em formulário próprio, disponível em [www.istec.pt](http://www.istec.pt).

Documentos a entregar (em formato digital para [istecerasmus@my.istec.pt](mailto:istecerasmus@my.istec.pt)):

- Formulário de Candidatura
- CV (modelo europeu)
- Cartão do Cidadão (cópia a preto e branco e traçado na diagonal)
- Declaração de aceitação da empresa e descrição das tarefas (se já existir)

#### 5.3. ENTREVISTA AOS CANDIDATOS

#### 5.4. SELEÇÃO FINAL

#### 5.5. PUBLICAÇÃO DA LISTA DE BOLSAS ATRIBUÍDAS

Será afixada em [www.istec.pt](http://www.istec.pt). a Lista de Participantes com Bolsa, bem como a Lista de Participantes em Lista de Espera

#### 5.6. DEFINIÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO

O participante poderá propor a sua entidade e plano de estágio para validação (juntamente com a pré-inscrição ou posteriormente em articulação com o ISTECA) ou poderá solicitar o apoio da equipa técnica do ISTECA para encontrar um local de estágio.

#### **5.7. VALIDAÇÃO E ACEITAÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO**

Através da assinatura do Contrato de Aprendizagem, do envio da Declaração de Aceitação de estágio por parte do local de estágio e da assinatura do Contrato Bipartido

#### **5.8. ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DAS MOBILIDADES** por parte dos participantes (aquisição de viagem e procura de alojamento)

### **6. COMITÉ E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (Alunos)**

#### **6.1. Critérios Obrigatórios**

- Estar matriculado e inscrito num curso de estudos conducente a diploma ou grau académico no ISTECA, durante o ano letivo a que se candidatam ao período de mobilidade;
- Não ter efetuado uma mobilidade ERASMUS superior a 12 meses durante o mesmo ciclo de estudos.

#### **6.2. Critérios Preferenciais**

- Ter uma empresa de acolhimento;
- Conhecimento da língua utilizada no país de acolhimento e/ou de uma 2ª língua além do português;
- Percurso académico e/ou formativo;
- Experiência profissional;
- Motivação;
- Personalidade / caráter: autonomia, maturidade, expectativas, interesse, motivação, objetivos pessoais;
- Nunca ter vivido / trabalhado no estrangeiro.

### **7. CALENDARIZAÇÃO (alunos)**

<i>Inscrição</i>	<b>Até 31 de outubro de 2023</b>
<i>Entrevista aos candidatos</i>	Durante o mês de novembro de 2023 (datas a agendar)
<i>Publicação da lista de bolsas atribuídas</i>	Até 15/12/2023

Caso seja necessário, novas datas de inscrição e seleção serão publicadas oportunamente, através deste mesmo Manual que será atualizado.

### **8. OBRIGAÇÕES DAS/OS PARTICIPANTES**

- Participar e superar todas as fases de seleção;
- Participar ativamente na organização do programa de mobilidade (definição do local de estágio, alojamento e viagem);
- Comparecer sempre que a sua presença for solicitada, nomeadamente: Entrevista de Seleção, Sessão de Preparação, Sessões de Avaliação e Acompanhamento;
- Realizar o curso de língua online;
- Enviar atempadamente toda a informação ou documentação solicitada para a implementação do Programa;
- Respeitar as datas quer de viagem, quer do curso de língua e do estágio;
- Assinar, antes da mobilidade, toda a documentação definida pelo Programa e respeitar as condições aí propostas;
- Em caso de cancelamento sem justificação de força maior, o participante será responsável pelos gastos em que o Promotor já tiver incorrido;
- Manter atualizados os seus dados pessoais, nomeadamente contactos;
- Preencher e submeter o relatório online da plataforma Módulo de beneficiário, Mobility Tool no prazo de 30 dias após o fim da mobilidade;
- Colaborar na disseminação do projeto;
- Colaborar na adequada publicitação dos apoios para o Programa de Mobilidade.